



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 263/2025

Em 10 de abril de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços através dos Órgãos competentes de Trânsito e Mobilidade Urbana, Secretaria de Infraestrutura, considerando o intenso fluxo de pedestres e ao longo desta vias que seja realizado um estudo técnico para a padronização e revitalização urgente das calçadas nos locais: Rua Princesa Isabel, Av. Antônio Carlos Magalhães, Av. Presidente Getúlio Vargas e Av. Marechal Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

A padronização das calçadas visa, melhorar a mobilidade urbana, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, além de garantir segurança e acessibilidade, com instalação de pisos táteis, rampas de acesso e sinalização adequada, valorizar o espaço urbano, com paisagismo integrado e materiais de qualidade. Incentivar o comércio local, tornando o ambiente mais atrativo e confortável para consumidores. Promover a harmonia visual da cidade, com calçadas unificadas em estilo e qualidade.

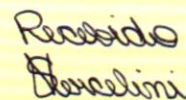
Solicita-se que seja feito:

1. Um levantamento técnico das condições atuais das calçadas;
2. A criação de um projeto de padronização com diretrizes claras de largura mínima, tipo de piso, sinalização, acessibilidade e drenagem;
3. A previsão de recursos para execução da obra no orçamento municipal;
4. A articulação com comerciantes e moradores locais para garantir adesão ao projeto e possíveis parcerias.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana e Secretaria de Infraestrutura que mobilize esforços e a viabilidade dessa mudança, ouvindo também a comunidade local para garantir que a decisão atenda às necessidades de todos os usuários da via. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador


Rosalinda Marcelina